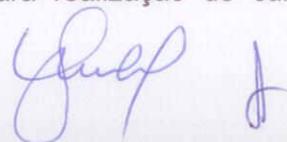
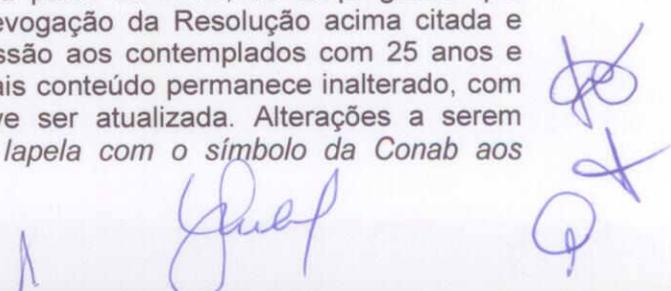


ATA DA MILÉSIMA CENTÉSIMA OCTOGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

Aos nove dias do mês de março de dois mil e quinze, às 16 horas, na Sede da Matriz da Companhia Nacional de Abastecimento – Conab, Empresa Pública Federal, constituída por fusão autorizada pela Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e instalada em 1º de janeiro de 1991, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, com a presença do Presidente **Rubens Rodrigues dos Santos** e dos Diretores, **Marcelo de Araújo Melo**, Diretoria de Operações e Abastecimento – Dirab, **João Marcelo Intini**, Diretoria de Política Agrícola e Informações – Dipai, **Rogério Luiz Zeraik Abdalla**, Diretoria de Gestão de Pessoas – Digep e **Lineu Olímpio de Souza**, Diretoria Administrativa, Financeira e de Fiscalização - Diafi realizou-se a milésima centésima octogésima sexta (1.186ª) reunião ordinária da Diretoria Colegiada da Companhia. O Presidente convidou o Superintendente de Desenvolvimento de Pessoas, Sr. Thiago Alexandre Lima e a Gerente de Carreiras e Remuneração, Sra Elivânia Alexandre Silva, para apresentar dois temas: 4 níveis e a avaliação de desempenho. 1) A Sra Elivânia informou que, em relação aos 4 níveis, em reunião com então Chefe de Gabinete, Sra. Elenice Lobo, recebeu determinação para que se elaborasse cálculo para os empregados com ação na Justiça, e para aqueles que não tinham ação, acrescentar 4 níveis na tabela atual e acrescentar 10 salários de indenização. Ao mesmo tempo, tomamos conhecimento de um parecer da Diafi, elaborado pela Suofi, onde fala em pagamento retroativo, cálculo retroativo, o qual não tomamos conhecimento. Será necessário rever todo o processo. O que foi acordado à época, foi que se fizesse cálculo da média de salários, e quanto seria a média para liquidação de sentença. A liquidação de sentença tinha empregados que receberia 300/400 salários do seu salário, cujo valor seria de um milhão a um milhão e meio, e, a proposta da Conab é de 10 salários de tabela, não existindo cálculo e nem implementação retroativa. O Presidente, Sr. Rubens Rodrigues, solicitou ao Superintendente da Sudep, que prepare um informativo, para ser apresentado no próximo Conad. O Sr. Thiago informou que o problema é, inicialmente foi solicitado efetuar um determinado levantamento e que para se fazer novo levantamento, será necessário a indicação dos empregados nessa situação. A Sra Elivânia complementou, que o levantamento existente é de maio de 2014 e que várias ações já foram transitadas e julgadas após esta data, e que outros empregados já impetraram novas ações. Outro aspecto que precisa ser analisado é a relação do custo benefício desse trabalho a essa altura, pois existem ações com mais de cinco anos. O Presidente, Sr. Rubens Rodrigues, disse que o objetivo é tentar por termo nas ações que já estão em curso, é de fazer uma proposta para liquidar as ações. O Sr. Thiago informou ter em sua área, solicitação da ASNAB, para que os níveis sejam implantados para todos os empregados. A Sra Elivânia complementou dizendo que, se o funcionário perdeu a ação judicialmente não entende que a Conab tenha que fornecer os níveis administrativamente, e que somente os empregados que não impetraram ação, e para aqueles em que a ação pode ser retirada, por não ter sido julgada. 2) Avaliação de Desempenho. Antes dos esclarecimentos, foi entregue a cada Diretor cópia do resultado da Avaliação de Desempenho de sua Diretoria. Esclareceu que a não divulgação do resultado, agendada para o dia 6/3, um dos motivos foi o número de empregados contemplados na Avaliação. Num universo de 4.500 empregados, 4.205 foram elegíveis, correspondendo 95% do quadro de pessoal. Nos Regulamentos de Pessoal da Conab e o CCE limita a 1% o valor da folha de pagamento para promoções, e a Conab não tem orçamento para a concessão dos níveis. Outro aspecto é em relação ao critério de desempate, sendo que a competência é o primeiro critério. Em persistindo o empate, o último critério é a idade, voltando assim, para promoção por antiguidade, promovendo, novamente, o mais antigo de casa. Acrescentou ser de responsabilidade do gestor 60% da avaliação. Esclareceu ainda, que o fato de não se promover os empregados não quer dizer que a avaliação perdeu sua finalidade. A avaliação de desempenho tem duas etapas, a primeira foi cumprida, que é a avaliação em si, e a segunda, seria a promoção por merecimento, o que não é obrigatório ocorrer, já que é o prêmio conquistado pelos empregados melhores avaliados, e isso não será possível acontecer devido a falta de orçamento. O assunto foi discutido, inclusive com o intuito de buscar melhorias para a próxima avaliação, definindo que a publicação do resultado ocorrerá ainda nesta semana, e que a Sumac irá publicar, para o corpo funcional, nota explicativa elaborada pela Sudep/Gecar. 3) O Diretor da Dirab, Sr. Marcelo Melo, solicitou o apoio da Diretoria, na liberação de recursos para realização de curso sobre frete,



destinados a quinze empregados da área da Sulog. Explicou que a Conab vem sendo cobrada pela CGU para implantar novas metodologias de preços, e que essa é uma oportunidade única para qualificar os empregados. Entende que a negativa da área financeira em liberar recursos é devido à falta de orçamento, mas que o curso é de suma importância para a Companhia e o custo para o treinamento é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). 4) Participou da reunião, o Sr. Ângelo Bressan, convidado a esclarecer à Diretoria Colegiada sobre modificações a serem efetuadas no novo Estatuto da Companhia, por solicitação do DEST. A primeira alteração é que o DEST elaborou um documento criando o padrão DEST para Estatuto das Empresas Estatais. Em reunião com o DEST, em janeiro p.passado, aquele órgão solicitou que a Conab revisse a redação do Estatuto da Conab dentro deste padrão, mais as questões de formatação e alguns sobre conteúdo e fundamentos. O ponto mais importante do documento, o DEST alega que a Conab pode usar recursos públicos para as atividades fins e despesas administrativas, e que para outros gastos somente mediante Lei específica para a ação, e que no nosso Estatuto não consta essa Lei. A segunda alteração é que no nosso Estatuto existe um artigo que regulamenta a ocupação de funções gratificadas. O DEST está propondo que retire esse artigo do Estatuto e passe para um plano específico, Plano de Gerenciamento de Funções, que foi realizado pela Sudep. O Sr. Tiago, Superintendente da Sudep, esclareceu para os Diretores quais são estes artigos e que não prejudicaria o Estatuto. O Sr. Ângelo informou que existem mais três questões a se dimensionar. Na elaboração do Estatuto foi combinado, com a área operacional, de incluir um inciso específico sobre o REFAP e o PROHORTE. O DEST sugeriu a retirada destes incisos, sob a alegação de que os mesmos já fazem parte das atividades fins da Conab. Outra questão é a volta ao Estatuto do capítulo sobre a Ouvidoria, questão esta, já definida no âmbito da Companhia, que o papel da Ouvidoria seria retirado, constando apenas como órgão estatutário. Outro ponto é a questão da ASNAB em querer mais componentes no Conselho de Administração o que não foi permitido pelo MAPA. Então a ASNAB sugeriu a criação de um Conselho Consultivo, não sendo permitido pelo DEST por não ser praxe criar esse Conselho Consultivo. Considerando que na proposta aprovada, a Conab terá uma assembléia, de acordo com a Lei 6.404, o DEST, considerando que o Estatuto tem que ser aprovado por Decreto propôs que a Conab providencie Decreto, criando apenas a Assembléia e esta aprovaria as mudanças no Estatuto. O Sr. Ângelo informou que o DEST encaminhou o Estatuto ao MAPA para aprovação e este só aprovaria se o Conselho de Administração da Conab aprovasse as alterações. O processo retornou a Conab e se encontra com carga para a Cojur desde sua remessa à Companhia, aguardando manifestação jurídica. O Sr. Ângelo propôs a Diretoria, se assim concordar, em fazer o Decreto criando a Assembléia, o que seria rápido e a aprovação do Estatuto ficaria numa instância posterior. Ressaltou ainda que, de qualquer modo, mesmo que saia este Decreto, precisa criar um fórum para discutir internamente se o que o DEST está solicitando é razoável e se a Conab está de acordo, para elaboração da redação final. Enfim, estamos aguardando um posicionamento para dar continuidade ao Estatuto. O Presidente, Sr. Rubens Rodrigues, manifestou dizendo que se esta proposta é a de melhor encaminhamento, irá solicitar ao Procurador-Geral agilidade na análise do processo e os encaminhamentos necessários. O Sr. Ângelo sugeriu que se reúna algumas pessoas, para fechar uma versão e apresentar a Diretoria e, eventualmente, conversar com o DEST. O Sr. Ângelo sugeriu fossem convocadas as mesmas pessoas que ajudaram a elaborar a primeira proposta do Estatuto, para realizarem uma nova leitura, com as alterações sugeridas pelo DEST. A Diretoria concordou com a proposta apresentada, ficando a Chefia de Gabinete incumbida de promover a primeira convocação. Findas as comunicações passou-se à leitura dos votos. 1) **Voto Presi nº 04/2015 - Resolução nº 11, de 21/11/2012.** Concessão de bóton de lapela. A Resolução nº 11, de 21/11/2012 prevê a concessão de bóton de lapela com o símbolo da Conab aos empregados que, se encontrando em plena atividade na Conab, tenham completado ou estejam completando, 25 (vinte e cinco), 30 (trinta), 35 (trinta e cinco) e 40 (quarenta) anos de serviços prestados à Companhia. Desde 2014 não existem empregados completando 25 anos e, a partir de 2015, há empregados que completará 10 anos de serviços prestados. Proponho a revogação da Resolução acima citada e elaboração de novo documento com a exclusão da concessão aos contemplados com 25 anos e inclusão da concessão referente aos 10 anos. Todo o demais conteúdo permanece inalterado, com exceção da nomenclatura das áreas envolvidas que deve ser atualizada. Alterações a serem realizadas: "1. **PROMOVER** a concessão de botões de lapela com o símbolo da Conab aos

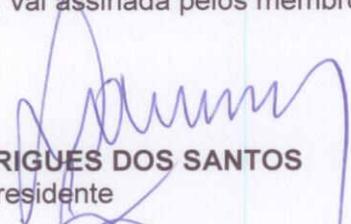




empregados que, se encontrando em plena atividade na Companhia, tenham completado no ano de 2015 ou estejam completando no corrente ano, 10 (dez), 30 (trinta), 35 (trinta e cinco) e 40 (quarenta) anos de serviços prestados a esta Companhia, desde que não tenham incorrido em nenhuma das restrições a seguir:” “4. DETERMINAR que essa ação seja coordenada pela Superintendência de Marketing e Comunicação - Sumac, que também será responsável pela organização da solenidade e divulgação dos eventos, com a participação das seguintes áreas: a) Superintendência de Relações do Trabalho – Suret/Digep, a quem caberá o levantamento dos empregados a serem premiados; b) Superintendência de Administração – Supad/Diafi, encarregada de providenciar a aquisição dos botões de lapela. O voto foi aprovado nos termos relatados. 2) **Voto Diafi nº 014 /2015 – Fax Sureg AC Nº 011, de 24/2/2015.** Proposta de cessão temporária de uso à Defesa Civil do Estado do Acre de um veículo caminhão do tipo furgão, placa NAD 2070, integrante do patrimônio da SUREG AC. A Defesa Civil no Estado do Acre encaminhou solicitação à SUREG AC requisitando um veículo de cargas para auxiliar no transporte de bens e utensílios de pessoas atingidas pela cheia do Rio Acre, ficando sob o encargo desta Companhia a responsabilidade pela condução e manutenção do veículo. A SUREG AC manifestou-se pelo atendimento à solicitação da Defesa Civil, aduzindo que em anos anteriores já disponibilizou o citado veículo, bem assim que a capital do Estado encontra-se no momento em estado de emergência. De igual modo se manifestou a área técnica da Superintendência de Administração – SUPAD, acrescentando que a autorização cabe à Diretoria Colegiada, devendo o contrato de cessão temporária de uso ser firmado no âmbito da SUREG AC. O voto foi aprovado nos termos relatados. 3) **Voto Dirab nº 04/2015 - Nota Técnica Suope/Geope nº 001, de 05/03/2015.** Solicitação para prorrogação no prazo de comprovação das operações de Pepro de milho objeto dos Avisos de Pepro de Milho nº 141 e 151/2014. Por meio das correspondências encaminhadas a Conab, as Bolsas de Mercadorias, BBM/MS, BBM/PR, BBM/UB e BMCS, representantes legais dos arrematantes de milho nos Avisos de Pepro nº 141 e 151/14, onde relatam as dificuldades enfrentadas dos produtores, arrematantes do prêmio, listados no Anexo 1 da Nota Técnica Suope/Geope nº 001, de 05/03/2015, para comprovar o escoamento do produto dentro do prazo estabelecido nos Avisos, tendo em vista acidente ocorrido no Terminal de escoamento de grãos da empresa compradora Bunge Alimentos, localizado em Barcarena/PA. E, por meio da correspondência encaminhada à Conab, a Iporã Assessoria e Consultoria em Comércio Exterior e Operações da Conab, relata a dificuldade de escoamento do produto para a região Norte do País, especificamente, os Estados do Acre e Amazonas. Ao final solicitam a prorrogação no prazo de comprovação das operações dos Avisos 141 e 151/2014, cujo vencimento inicialmente está previsto para o dia 10/3 e 17/3/2015, respectivamente. A Superintendência de Operações Comerciais, por meio do da Nota Técnica nº 001, de 05/3/2015, e corroborando com as argumentações dos interessados, tece o seguinte relato: Por intermédio das correspondências encaminhadas a Conab, solicitando a prorrogação do prazo de comprovação das operações em referência por um período de 30 (trinta) dias contados a partir da data limite estabelecida nos Avisos de Pepro de Milho nº 141 e 151/14. O fato alegado é motivo alheio aos produtores, arrematantes do prêmio, constantes no Anexo 1, e o grande volume de chuva ocorrida na região norte do País, amplamente divulgado na imprensa nacional, está amparada pela Decisão do Conad, por se tratar de catástrofe natural, Anexo 2. Com base no apresentado, e considerando as correspondências, a conclusão é da necessidade de dilatação no prazo final de comprovação propondo o que se segue: -Aviso 141/2014 – de 10/3/2015 para 10/4/2015; -Aviso 151/2014 - de 17/3/2015 para 17/4/2015. Para tanto e considerando o impedimento de qualquer alteração nas condições estabelecidas nos Avisos, salvo decisão da Diretoria da Companhia, conforme decidido na ducentésima primeira reunião ordinária do Conselho de Administração da Companhia – CONAD/CONAB, de 26/1/2010, faz-se necessário submeter a questão à REDIR. Após apresentação, a Diretoria aprovou o voto nos termos relatados. 4) **Voto Dirab nº 005/2015. Processo nº 21221.000497/2009-88.** Autorização para contratar emergencialmente a empresa Serplan Logística e Serviços LTDA, com dispensa de licitação, pelo período de 30 dias, para executar serviços de braçagem e correlatos nas Unidades Armazenadoras da Paraíba. A Sureg/PB solicita que seja autorizado pelo Dirab, e submetido voto à Diretoria Colegiada para ratificação, a contratação em caráter emergencial da empresa SERPLAN Transporte Logística e Serviços LTDA, CNPJ nº 04.308.523/0001-11, para executar serviços de braçagem e correlatos por um prazo de 180 ou até que a licitação desse serviço seja concluída. O processo



licitatório foi aprovado por essa REDIR através do Voto DIRAB 003, de 24/02/2015. SEOPI/PB informou que estão estocados 2.231 t de milho. Além do programa venda balcão as unidades operam a distribuição de cestas básicas para população em situação de risco alimentar. A suspensão dos serviços de braçagem poderá ocasionar perdas do estoque além da paralisação dos programas de venda Balcão e distribuição de cestas básicas. Realizando uma estimativa proporcional considerando o valor de R\$ 448.000,00 para 180 dias, estimamos que em 30 dias teremos um custo de R\$ 149.333,33. O valor estimado de braçagem prestados por 30 dias representa 13,6% do valor estimado para o estoque armazenado nas unidades da Paraíba. Em parecer SUREG/COJUR/GEJUR/PB nº CG 018/2015, folhas 836 a 840, a COJUR do Estado em tela emitiu parecer favorável à contratação emergencial da Empresa SERPLAN com dispensa de licitação. O voto foi aprovado nos termos relatados. E nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião e eu, Ana Dora Ramos de Azevedo, Secretária, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Diretoria Colegiada e por mim.



RUBENS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente



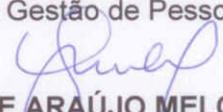
JOÃO MARCELO INTINI
Diretoria de Política Agrícola e Informações



LINEU OLÍMPIO DE SOUZA
Diretoria Administrativa, Financeira e de Fiscalização



ROGÉRIO LUIZ ZERAIK ABDALLA
Diretoria de Gestão de Pessoas



MARCELO DE ARAÚJO MELO
Diretoria de Operações e Abastecimento



ANA DORA RAMOS DE AZEVEDO
Secretária